

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA****GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05010006/22**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Pureza/RN, CNPJ: 14.918.665/0001-93.

CONTRATADO: Ilenilda da Silva – CPF: 014.112.944-16

Valor Global: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais);

OBJETIVO: Locação de imóvel localizado à Rua Dos Pioneiros, nr. 10, Nova Descoberta, Pureza/RN, destinado à moradia da Sra. Larisse Lorena Souza da Silva, inscrita no CPF nº 713.256.474-97, conforme Relatório Psicossocial e Lei de Benefícios Eventuais nº 290/2013 de 22/08/2013.

ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, Inciso X.

PUREZA/RN, 05 de Janeiro de 2022.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal.

LARISSA IGNEZILA GOMES FONSECA MOURA BEZERRA

Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante

ILENILDA DA SILVA

CPF: 014.112.944-16

Contratada

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador: B942873D

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10010001/22**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Pureza/RN, CNPJ: 14.918.665/0001-93.

CONTRATADO: Mário Cesar Brito da Costa – CPF: 058.673.684-08

Valor Global: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais);

OBJETIVO: Contratação dos serviços de Professor de Karatê, para realização de aulas com crianças assistidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV deste município

ORIGEM DOS RECURSOS: PSB

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, II.

PUREZA/RN, 10 de janeiro de 2022

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal.

LARISSA IGNEZILA GOMES FONSECA MOURA BEZERRA

Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante

MÁRIO CESAR BRITO DA COSTA

CPF: 058.673.684-08

Contratado

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador: 7995420E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO****RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
DECISO AO RECURSO ADMINISTRATIVO Nº. 202102 -
TOMADA DE PREÇOS Nº. 202102****DECISO Nº. TP 2021-02**

Considerando o recurso administrativo 002-2022 impetrado pela empresa **FELIX CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 02.085.687/0001-30, protocolado no dia 04 de janeiro de 2022. Considerando o parecer jurídico emitido pela procuradoria deste município no dia 04 de janeiro de 2022.

Decido, **acatar** o referido recurso administrativo com base no parecer jurídico e relatório da CPL anexos aos autos, alterando a decisão julgada pela CPL publicada dia 03 de janeiro de 2022, habilitação do processo licitatório TP 2021-02 e **habilitando a empresa FELIX CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 02.085.687/0001-30 e a Empresa: **TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI**, CNPJ: 27.988.901/0001-90.

Aos licitantes habilitados, comunico que a abertura das propostas de preço será realizada dia 11 de janeiro de 2022, às 09:00 horas na sala de licitações deste município.

Rafael Godeiro/RN, em 10 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTONIO OZORIO DE ARAÚJO

Presidente da Comissão de Licitação

SONARIA MARIA DUTRA

Membro

JURANDIR LEITE VIEIRA

Membro

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador: CD432DAC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DO CONTRATO N.º 040101/2022****EXTRATO DO CONTRATO N.º 040101/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN.

CONTRATADO: EMANUEL DANTAS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para prestar serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica junto ao Tribunal de Contas do Estado, bem como no âmbito judicial perante as três instâncias do Poder Judiciário, dentre outros:

Inexigibilidade de Licitação nº 040101/2022 - Processo nº 03010003/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Lei 8.666/1993.

Valor Total: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), a ser pago em (12) doze parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentaria: Informamos que os recursos destinados à cobertura das despesas ora pretendidos se encontram alocados no Orçamento Geral do Município e serão custeadas com recursos financeiros provenientes do Tesouro Municipal: Exercício 2022, Unidade Orçamentária 2013, Ação 2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -SEMAD, 339035 – Serviços de Consultoria, Fonte de recursos 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.